

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE torna público o presente Edital de Chamamento Publico que regulamenta a concessão de apoio a Blocos Alternativos do Carnaval de Bairros de João Pessoa para participação no Pré-Carnaval e no Carnaval 2020 de acordo com as condições e exigências do presente edital.

**1. DA FINALIDADE**

1.1.O presente Edital tem por finalidade fortalecer o carnaval dos bairros do município através do apoio aos Blocos Alternativos com sede e atuação em qualquer localidade da cidade de João Pessoa.

1.1.1. O apoio de que trata o item 1.1 será concedido através do fornecimento de serviços de infraestrutura e atração musical.

1.2. Consideram-se Blocos Alternativos, os grupos que compõem a programação do carnaval de bairros de João Pessoa, não filiados à Associação Folia de Rua, à Liga Carnavalesca de João Pessoa e a Associação dos Ursos Carnavalescos de João Pessoa.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Edital:

2.1.1. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em João Pessoa, que representem um Bloco Carnavalesco.

2.1.2. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em João Pessoa e que apresentem, expressa em seus atos constitutivos, finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

2.2. Não poderão participar:

- a) Pessoas físicas e jurídicas que estejam em mora, inadimplentes com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou municipal, inclusive no que diz respeito a omissão ou atraso no dever de prestar contas, descumprimento do objeto de compromissos e contratos anteriores, desvio de finalidade na aplicação de recursos recebidos, ocorrência de danos ao erário ou qualquer prática de atos ilícitos na relação com os poderes públicos;
- b) Pessoas físicas e jurídicas cujos dirigentes sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da Estado e servidor público vinculado a Prefeitura de João Pessoa ou suas entidades vinculadas, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.2. Serão aceitas as inscrições com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA FUNJOPE, entre 10 de janeiro e 24 de janeiro de 2020 obedecendo, em ambas as ocasiões os horários descritos no item 3.2.1.

3.2.1. O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, de seguida a sexta-feira, no horário de 08h às 12 h e das 13h às 17h, no qual deverão constar, no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

**REMETENTE:**

Nome do Bloco

Nome do Responsável

Endereço do Responsável

**DESTINATÁRIO:**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE/EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº .../2020/APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL 2020  
AV. DUQUE DE CAXIAS, 352, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB / CEP: 58010-821**

3.2.2. SOMENTE SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES ENTREGUES NO PROTOCOLO DA FUNJOPE ATÉ AS 17H DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO PREVISTO NESTE EDITAL.

3.3. O Envelope de Inscrição a que se refere o item 3.2.1 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, o seguinte:

- 3.3.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- 3.3.2. Programação detalhada do evento (data, hora, local e horários das apresentações artísticas)
- 3.3.3. Breve Histórico sobre o bloco/evento;
- 3.3.4. Comprovação da existência do Bloco há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- 3.3.5. Fotos das edições anteriores;
- 3.3.6. Liberação dos órgãos: SEDURB, SEMAM, SEMOB e, quando for o caso, IPHAN, IPHAEP e Patrimônio da União, para os eventos realizados em locais públicos (serão aceitos os protocolos dos pedidos aos órgãos);
- 3.3.7. Autorização da SEINFRA e/ou ENERGISA para utilização de energia elétrica, para os eventos realizados em locais públicos (serão aceitos os protocolos dos pedidos).
- 3.3.8. Certidões Negativas de Débito nas esferas municipal, estadual e federal; certidão de débitos trabalhistas; e CRF (Certidão de Regularidade do FGTS), esta última para proponente pessoa jurídica;
- 3.3.9. Em caso de solicitação de apoio na forma de contratação artística, indicar tipo, estilo ou gênero musical;
- 3.3.10. Em caso de solicitação por Pessoas Jurídicas: Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal, Cópia do Estatuto e suas últimas alterações, Ata de Posse da Diretoria e Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
- 3.3.11. Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia da cédula de identidade, Cópia do CPF, Comprovante de endereço;

- 3.4 Todos os formulários e anexos solicitados acima estão disponíveis na página da FUNJOPE no Portal da Prefeitura Municipal de Joao Pessoa : <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/editais/> podendo ser retirados também na sede da FUNJOPE na forma impressa.
- 3.5 A análise documental será realizada pela ASSEJUR.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.**

4.1 A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item 3 poderá ser sanada durante o período de recurso.

4.2. Não serão aceitas as propostas provenientes dos servidores e equipamentos culturais vinculados ou mantidos pela FUNJOPE, seus cônjuges e parentes até 2º grau, como também as de pessoas físicas ou jurídicas não domiciliadas ou sediadas na cidade de João Pessoa.

#### **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. Estarão habilitados a receber o apoio os Blocos que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o valor total do apoio definido neste edital.

5.1.1. Caso a demanda de inscrições ultrapasse o valor total do Edital em solicitação de apoio, serão considerados os Blocos com mais tempo de existência.

5.1.2. A concessão dos apoios solicitados por cada bloco será definida pela Diretoria da FUNJOPE.

#### **6. DO VALOR DO APOIO**

6.1. O valor total do apoio previsto neste Edital importa na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1. A despesa correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 – AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 – AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **8. DA CONTRAPARTIDA**

- 8.1. Os Blocos contemplados com o apoio previsto neste edital ficam obrigados a realizar todas as atividades previstas com acesso público e gratuito.
- 8.2. Os blocos contemplados comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa por intermédio da FUNJOPE, fazendo constar a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM) da FUNJOPE, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – EDITAL Nº /APOIO A BLOCOS ALTERNATIVOS DO CARNAVAL 2020”.
- 8.3. O apoio da Prefeitura Municipal de João Pessoa deve ser também verbalmente citado em todas as entrevistas e notas concedidas pelo proponente à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, nas locuções durante o evento, bem como mencionada em todas as apresentações de lançamento ou divulgação do grupo.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Os blocos contemplados deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o responsável pelo bloco contemplado ficará responsável civil e criminalmente, isentando a FUNJOPE de quaisquer responsabilidades a respeito.
- 9.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela FUNJOPE, observando o determinado na legislação pertinente.

João Pessoa, PB, 10 de janeiro de 2020.

**MAURICIO NAVARRO BURITY**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

## CRONOGRAMA DO EDITAL Nº .../2020

Inscrições – 10 a 24 de janeiro de 2020

Análise Documental – 27 a 31 de janeiro de 2020

Saneamento de Documentação – 03 e 04 de fevereiro de 2020

Publicação do Resultado – 05 de fevereiro de 2020

Período de Recurso – 06 e 07 de fevereiro de 2020

Resultado Final – 10 de fevereiro de 2020

**(ANEXO I)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<p>_____ <i>(Nome do Proponente)</i> _____, vem, pelo presente, solicitar a inscrição do Bloco Carnavalesco _____ <i>(Nome do Grupo)</i> _____, com vistas à obtenção do incentivo objeto do <b>EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº .../2020/FUNJOPE</b>. Para tanto, encaminho em anexo a documentação necessária e declaro que todas as informações são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.</p>		
<b>DADOS DO PROPONENTE</b>		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
RG:	CPF:	
RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:	NÚMERO:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:	
DDD TELEFONE:	FAX:	
CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE E DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:		

DESCRIÇÃO DO APOIO SOLICITADO:

**João Pessoa, PB, ..... de .....de 2020.**

Assinatura